



## RESOLUÇÃO Nº 223 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Prevalência de Síndrome Metabólica em Escolares com idades entre 10 e 16 anos da Rede Pública da Cidade de Montes Claros - MG

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 064/2012 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 24/10/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto, Prevalência de Síndrome Metabólica em Escolares com idades entre 10 e 16 anos da Rede Pública da Cidade de Montes Claros - MG, a ser realizado no período de setembro/2012 a agosto/2014, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANDRÉ LUIZ GOMES CARNEIRO	0944617-0	Educação Física e do Desporto	Coordenador	10
WALDINEY ROBERTO DE MATOS E ÁVILA	1046620-9	Educação Física e do Desporto	Professor	10
ANTÔNIO TRAJANO DE MORAES NETO	1046083-0	Educação Física e do Desporto	Professor	10
DANIELA MOTA MORÃO	---	---	---	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO